



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

100000 -

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de Setembro de 2015.

Ofício nº 055/2015 – CONT.

Objeto: Encaminha Projeto de Lei

Referência: Orçamento para o Exercício de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000) e Lei 4.320/64 e alterações posteriores.

Observa-se que o Projeto de Lei Municipal de Orçamento para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência, a proposta Orçamentária para o exercício de 2016, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do presente exercício.

Sem mais para o momento desde já agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

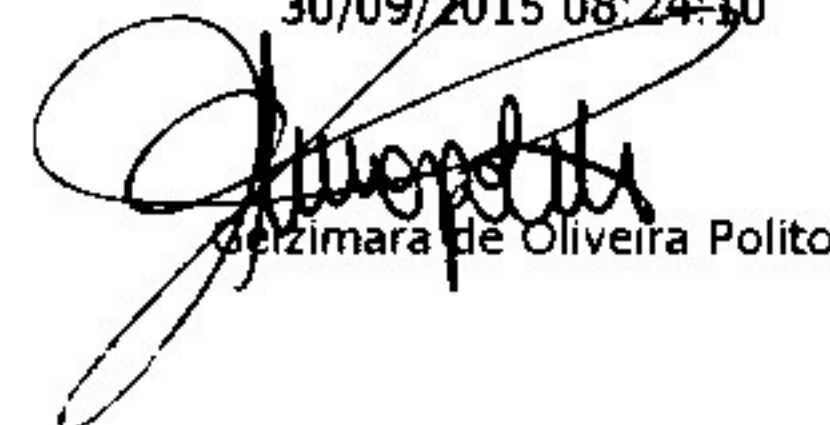
Atenciosamente,


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Espírito Santo do Turvo / SP



Protocolo N.º 0100-2015
30/09/2015 08:24:30


Gerizimara de Oliveira Polito

Ao

Sr. Luiz Umberto Campos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

0000002

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2015.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2016”.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2016, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.982.295,00 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	16.932.295,00
Receita Tributaria	2.147.255,00
Receita Patrimonial	89.350,00
Transferências Correntes	17.086.590,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.545.000,00)
Outras Receitas Correntes	154.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	16.982.295,00

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2016 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequa-lá à sua efetiva arrecadação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

000003

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

	Valores em R\$
01 – Legislativo	941.615,00
04 – Administração	1.822.200,00
08 – Assistência Social	1.138.570,00
10 – Saúde	3.998.890,00
11 – Trabalho	108.000,00
12 – Educação	5.184.770,00
13 – Cultura	198.300,00
14 – Direitos da Cidadania	118.200,00
15 – Urbanismo	2.052.650,00
18 – Gestão Ambiental	97.000,00
20 – Agricultura	751.600,00
24 – Comunicação	94.800,00
27 – Desporto e Lazer	237.700,00
28 – Encargos Especiais	68.000,00
99 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL GERAL	16.982.295,00

02 – POR SUBFUNÇÕES:

	Valores em R\$
01.031 – Ação Legislativa	941.615,00
04.122 – Administração Geral	1.555.600,00
04.123 – Administração Financeiro	163.000,00
04.124 – Controle Interno	103.600,00
08.241 – Assistência do Idoso	14.500,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	108.400,00
08.244 – Assistência Comunitária	1.015.670,00
10.301 – Atenção Básica	3.645.790,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	248.100,00
10.304 – Vigilância Sanitária	95.000,00
10.306 – Alimentação e Nutrição	10.000,00
11.331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	108.000,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	441.760,00
12.361 – Ensino Fundamental	3.039.210,00
12.362 – Ensino Médio	3.000,00
12.364 – Ensino Superior	110.000,00
12.365 – Ensino Infantil	1.478.800,00
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	112.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

000004

13.392 – Difusão Cultural	198.300,00
14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	118.200,00
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	1.613.650,00
15.452 – Serviços Urbanos	439.000,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	97.000,00
20.606 – Extensão Rural	751.600,00
24.721 – Comunicações Postais	94.800,00
27.812 – Desporto Comunitário	237.700,00
28.843 – Serviços da Dívida Interna	53.000,00
28.846 – Outros Encargos Especiais	15.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL	16.982.295,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	Valores em R\$
3 – Despesa Corrente	16.287.656,50
4 – Despesas de Capital	524.638,50
9 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL DA DESPESA	16.982.295,00

04 – POR ELEMENTO:

	Valores em R\$
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.874.194,50
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.071.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pés. Civil	27.226,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	15.000,00
3.2.90.93.00 – Indenizações e Restituições	8.677,08
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	347.720,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.255.602,85
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art. Científicas e Outras	13.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	417.740,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.565,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	513.740,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.537.714,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contributivas	170.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pes. Física	18.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.677,07
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	172.863,50
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	298.775,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida	53.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

000005

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL DA DESPESA	16.982.295,00

05 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

1 – Poder Legislativo	941.615,00
2 – Poder Executivo	16.040.680,00
TOTAL DA DESPESA	16.982.295,00

06 – POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

01.01 – Câmara Municipal	941.615,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	635.200,00
02.03 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	163.000,00
02.04 – Diretoria Municipal de Administração	1.289.100,00
02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	108.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	3.998.890,00
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.138.570,00
02.10 – Secretaria Municipal de Educação	5.184.770,00
02.11 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	355.900,00
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	312.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	97.000,00
02.14 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.613.650,00
02.15 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	439.000,00
02.16 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	439.600,00
02.17 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	67.700,00
02.18 – Diretoria Municipal de Expansão e Diversidade Cultural	198.300,00
TOTAL DA DESPESA	16.982.295,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

000006

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Artigo 6º - Ficam alterados os valores dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 711/2013 (Plano Plurianual) e os valores dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 758/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para os valores constantes desta Lei.

Espírito Santo do Turvo, 29 de Setembro de 2015.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal